



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.955, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.001675/2013-12,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de AIG SEGUROS BRASIL S.A., CNPJ nº 33.040.981/0001-50, com sede na cidade de São Paulo – SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 2 de maio de 2013:

I – Aumento do capital social em R\$ 17.453.940,00, elevando-o para R\$ 327.744.940,00, dividido em 506.215.365 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – Alteração do artigo 5º do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente